

PORTARIA N° 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a quem tem direito os servidores municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, abaixo relacionados, **a partir de 02 de Janeiro de 2018.**

Nomes período	CTPS	/SÈRIE	referente
01- ANDREA DA ROCHA NEVES 2017	111009/332		2016 /
02- SANDRA M. ROMANO MONTANHA 2016	66503/153		2015 /
03- DIENIERE ANZAI 2017	50416/216		2016 /
04- MARIO ZAM DAUDT 2017	79884/601		2016 /
05- ANA LUCIA BATISTA 2018	94152/161		2017 /

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 02 de Janeiro de 2018.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria